



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 006/2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SANDRO ALVES RODRIGUES”.**

“AILTON DA COSTA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

### RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentar, ao Servidor **SANDRO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escrivão, pelo período remanescente de 18(dezoito) dias, a contar do dia 22/01/2019.

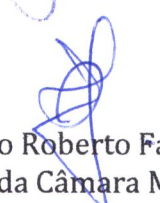
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Ibitirama - ES.

Em, 21 de janeiro de 2019.

  
Ailton da Costa Silva  
Presidente da Câmara

  
Paulo Roberto Faleiro  
Controlador Interno da Câmara Municipal de Ibitirama

*Palácio Maria Barbosa Lemos*

---

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: [camaramunicipaldeibitirama@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeibitirama@gmail.com)

[www.ibitirama.es.leg.br](http://www.ibitirama.es.leg.br)